

Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

NO III № 152

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 20 de abril de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODI	ER EXECUTIVO	1
PORTARIA	N° 041 GAB/PREF	1
PORTARIA	N° 040-PREF/GAB	<i>1</i>
DECRETO	N° 034/2023	<i>1</i>
	RESULTADO DE CARTA	
		2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 041 GAB/PREF

Praia Norte-TO. 19 de abril de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a servidora, Nicole Freitas Alves, para exercer o cargo de Professora de Educação de Jovens e Adultos EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- ${\bf Art.}\ {\bf 2^o\text{-}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ho Che Min Silva de Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040-PREF/GAB

Praia Norte/TO, 18 de abril de 2023

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE: à pedido

- Art. 1º Exonerar a servidora, Allana Kesser Silva Sousa, do cargo de Professor de Educação de Jovens e Adultos EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de março de 2023.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ho-Che-Min Silva de Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N° 034/2023

Praia Norte - TO, 19 de abril de 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviço de malharia e serigrafia, atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO e Fundos Municipais de Praia Norte/TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que *a* prestação de serviço de malharia e serigrafia, atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO e Fundos Municipais de Praia Norte/TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira; RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, com a empresa DIONEUMA PEREIRA DA SILVA AGUIAR, inscrita CNPJ Nº 34.875.011/0001-37, sediada à Avenida Beijamin Constant, 295 – Centro – Praia Norte - TO, no valor total de R\$ 55.464,50 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo Prefeito Municipal

SHI TADO DE CADTA CONSUT

AVISO DE RESULTADO DE CARTA CONVITE Nº 002/2023

OBJETO: contratação de serviços especializados em roçada, capinagem, poda de alvores e pinturas de meio fios do município Praia Norte - TO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 004/2023 do dia 02 de janeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Carta Convite Nº 002/2023, cujo certame se deu às 14h00min do dia 07/03/2023, sagrou vencedora a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro – Senador LA Roque – MA, sagrou vencedora do certame no valor de R\$ 167.323,59(Cento e sessenta e sete mil e trezentos e vente e três reais e cinquenta e nove centavos). E que as planilhas encontram- se na sede deste município. Praia Norte – TO, aos 07 de março de 2023.

Manoel Evandro de Araújo Sousa Presidente da C P L